

Santos, 13 de julho de 2020

UN-BS 0360/2020

**Ao Senhor
Alex Garcia de Almeida
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marinhos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ**

Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 (Monitoramento de Água Produzida) e nº 430/2011 (Declaração Anual de Carga Poluidora) para os empreendimentos da Etapa 1 do Pré-Sal da Bacia de Santos - Ano 2019.

Referência: Processo IBAMA nº 02022.002287/2009 - Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1; CNPJ UN-BS: 33.000.167/0895-01.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Artigo 12 da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos, em anexo, o relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida descartada em 2019, de acordo com os Artigos 5º e 10º desta Resolução, pelas unidades marítimas de produção integrantes do processo de licenciamento da "Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos – Etapa 1":

- FPSO Cidade de São Paulo (Piloto de Sapinhoá);**
- FPSO Cidade de Paraty (Piloto de Lula Nordeste);**
- FPSO Cidade de Mangaratiba (DP de Lula - Área de Iracema Sul).**

Do mesmo modo, em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº 430/11, segue, em anexo, a Declaração Anual de Carga Poluidora e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano civil de 2019, devidamente subscrita pelos Administradores Principais e respectivos responsáveis técnicos habilitados pelos FPSOs Cidade de São

Paulo, Cidade de Paraty e Cidade de Mangaratiba.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Joao Ricardo Barusso Lafraia

Gerente Geral

Unidade de Negócios de Exploração e Produção da Bacia de Santos

**Anexo(s): Documentos em atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/07
e nº 430/11 para as unidades de produção do Etapa 1 - Ano 2019**